CERÂMICA HUB • DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Política de cadastro, verificação e vínculo territorial

Texto-base preservado, com identificação societária incorporada e remissões harmonizadas.

Responsável indicado nos documentos societários: GEEZ MARKETING E PUBLICIDADE . LTDA | CNPJ 70.121.647/0001-57

Sede cadastrada: Alameda Terracota, nº 250, Sala 301, Bloco Way A, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-190

Contatos oficiais informados para a plataforma: contato@ceramicahub.com.br | (11) 93216-7090

Versão: v1.1 — atualização de contatos • Contatos atualizados em 16/11/2026 • Aprovação jurídica informada pelo responsável

Documento-base: Politica_Cadastro_Verificacao_Vinculo_Territorial_Ceramica_Hub_v1_0 (1).pdf

CONFERÊNCIA OPERACIONAL ANTES DO DEPLOY: confirmar titularidade dos recebimentos, arquivamento societário mais recente e funcionamento dos canais, checkout e cancelamento. A aprovação jurídica foi informada pelo responsável.

RETIFICAÇÕES E CONTROLES PRÉ-PUBLICAÇÃO

• Preservados os critérios originais para empresa local, coworking com presença física e empresa externa; dados da responsável atualizados.

• Mapa ou lista pública com perímetro territorial ainda precisa ser validado e publicado; sem isso não é possível impor elegibilidade territorial com segurança.

• Não enviar a certidão societária integral a áreas públicas; ela contém dados pessoais de representantes.

Responsável empresarial registrado na JUCESP: GEEZ MARKETING E PUBLICIDADE . LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 70.121.647/0001-57, com sede na Alameda Terracota, nº 250, Sala 301, Bloco Way A, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-190.

Contatos oficiais informados para o Cerâmica Hub: contato@ceramicahub.com.br / (11) 93216-7090. Solicitações de cancelamento, privacidade e incidentes deverão ser recebidas e protocoladas por estes canais, enquanto não houver canais especializados informados e ativados.

DOCUMENTO CONTRATUAL E ANEXOS — TEXTO INTEGRAL

POLÍTICA DE CADASTRO, VERIFICAÇÃO E VÍNCULO TERRITORIAL

RESPONSÁVEL: GEEZ MARKETING E PUBLICIDADE . LTDA, CNPJ 70.121.647/0001-57, responsável pela plataforma Cerâmica Hub, disponível em ceramicahub.com.br.

CLÁUSULA 1 - OBJETO E APLICAÇÃO

1.1. Esta Política disciplina cadastro, classificação territorial, verificação, selo, comprovantes, revalidação, atualização, saída do território, coworking e condição de anunciante externo.

1.2. Aplica-se a empresas, profissionais, instituições e anunciantes que criem perfil, contratem plano ou utilizem benefício relacionado ao Bairro Cerâmica.

1.3. Esta Política não substitui o contrato nem cria penalidade autônoma. Preço, multa ou consequência financeira dependerão de previsão clara, destacada e proporcional no contrato ou pedido aplicável.

CLÁUSULA 2 - TERRITÓRIO DE REFERÊNCIA

2.1. Território de Referência é a área do Bairro Cerâmica identificada pelo mapa ou lista oficial da Plataforma em [PREENCHER: URL DO MAPA E/OU LISTA].

2.2. O critério poderá considerar torres corporativas, unidades comerciais, empreendimentos, coworkings e endereços efetivamente localizados dentro da área divulgada.

2.3. Mudança relevante no limite territorial será comunicada previamente e produzirá efeitos futuros, sem alterar retroativamente a validade de cadastro anteriormente aprovado.

CLÁUSULA 3 - CLASSIFICAÇÕES CADASTRAIS

3.1. Empresa Local Verificada: mantém vínculo empresarial ativo e utilização física em endereço do Território de Referência, com comprovante validado.

3.2. Empresa em Coworking: mantém contrato, associação ou autorização ativa para utilização física de coworking localizado no território.

3.3. Empresa Externa: não mantém presença física no território, mas pode participar de produtos, publicidade, eventos ou parcerias expressamente abertos a público externo.

3.4. Revalidação Pendente: cadastro cujo comprovante venceu, apresentou inconsistência ou aguarda documento complementar, sem conclusão definitiva sobre o vínculo.

3.5. Vínculo Encerrado: empresa que comunicou ou teve confirmado o término de sua presença territorial.

CLÁUSULA 4 - FORMAS DE VÍNCULO TERRITORIAL

4.1. O vínculo poderá decorrer de propriedade, locação, sublocação, cessão regular de espaço, sala comercial, unidade operacional ou contrato vigente com coworking.

4.2. A empresa deverá demonstrar que o endereço corresponde à sua atividade ou presença efetiva, sem necessidade de revelar termos financeiros ou informações alheias à verificação.

4.3. Profissionais vinculados a empresa local poderão ser identificados segundo a modalidade da oferta, desde que haja autorização da organização e relação profissional atual.

CLÁUSULA 5 - COWORKING, ESCRITÓRIO VIRTUAL E ENDEREÇO FISCAL

5.1. Empresa em coworking apresentará contrato, declaração, fatura recente, confirmação eletrônica do estabelecimento ou documento equivalente que demonstre vínculo ativo e utilização física.

5.2. Estação compartilhada, sala privativa, plano flexível ou endereço com acesso físico poderão ser aceitos conforme a oferta e o documento apresentado.

5.3. Endereço exclusivamente fiscal, caixa postal ou escritório virtual, sem utilização física, não comprovará por si só presença territorial, salvo modalidade específica divulgada pela Plataforma.

5.4. O Cerâmica Hub poderá confirmar a validade diretamente com o coworking mediante informação prévia ao cadastrado e compartilhamento mínimo de dados.

CLÁUSULA 6 - DADOS E DOCUMENTOS DO CADASTRO

6.1. O cadastro poderá solicitar razão social, nome público, CPF ou CNPJ, responsável, contatos, categoria, atividade, endereço, unidade, torre, sala e comprovante aplicável.

6.2. Serão solicitados apenas dados adequados à verificação. O cadastrado poderá ocultar valores, cláusulas comerciais e dados pessoais de terceiros que não sejam necessários.

6.3. Documento ilegível, vencido, inconsistente ou sem identificação suficiente poderá gerar pedido objetivo de complementação, sem reprovação automática.

CLÁUSULA 7 - PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO

7.1. Após o envio completo, o painel indicará recebido, em análise, pendente, aprovado ou recusado, com protocolo e histórico.

7.2. A primeira análise ocorrerá em prazo operacional informado no painel. Pendência identificará o documento ou dado necessário e permitirá correção.

7.3. Aprovação cadastral indica apenas que determinados elementos foram conferidos. Não certifica qualidade, solvência, licença profissional, regularidade setorial ou cumprimento futuro da empresa.

7.4. Recusa será fundamentada e poderá ser revista mediante novo documento ou contestação.

CLÁUSULA 8 - SELO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA

8.1. O selo utilizará linguagem precisa, como Vínculo territorial verificado, evitando transmitir garantia de qualidade ou recomendação comercial.

8.2. O perfil mostrará a classificação compatível: local, coworking, externa ou outra modalidade prevista na oferta.

8.3. O selo poderá ser ocultado durante revalidação fundada, sem remoção automática do perfil ou de recursos que não dependam do vínculo.

CLÁUSULA 9 - REVALIDAÇÃO

9.1. A comprovação poderá ser revalidada a cada 12 (doze) meses ou no vencimento do documento, prevalecendo o prazo que melhor preserve sua atualidade.

9.2. Antes desse período, nova comprovação somente será exigida diante de alteração informada, inconsistência objetiva, correspondência devolvida, denúncia identificável ou outro indício razoável.

9.3. O painel enviará lembrete e concederá prazo razoável para atualização. A ausência de resposta não será tratada automaticamente como fraude.

ATUALIZAÇÃO, SAÍDA E CONSEQUÊNCIAS

CLÁUSULA 10 - DEVER DE ATUALIZAÇÃO EM 10 DIAS

10.1. O cadastrado comunicará pelo painel ou canal oficial, em até 10 (dez) dias corridos, mudança de endereço, encerramento de locação, saída de condomínio ou coworking, término de cessão ou outra alteração do vínculo.

10.2. A comunicação gerará protocolo imediato e permitirá anexar novo comprovante. O motivo detalhado da mudança será opcional.

10.3. O prazo será contado do encerramento efetivo do vínculo ou da ciência formal do fato pelo responsável cadastrado, conforme o caso demonstrável.

CLÁUSULA 11 - MUDANÇA DENTRO DO TERRITÓRIO

11.1. Mudança para outra torre, sala, unidade ou coworking dentro do Território de Referência será atualização cadastral, sem multa.

11.2. O selo poderá permanecer ativo durante análise quando houver indícios suficientes de continuidade. Se necessária correção pública, o painel informará o prazo.

CLÁUSULA 12 - SAÍDA DO TERRITÓRIO OU DO COWORKING

12.1. A saída, por si só, não constitui infração e não gera multa territorial quando comunicada no prazo.

12.2. Confirmado o encerramento, a Plataforma poderá retirar o selo e os benefícios locais, atualizar endereço e classificação, oferecer migração para modalidade externa mediante aceite ou impedir renovação futura de produto exclusivo.

12.3. Período já pago não será perdido automaticamente. Serviço compatível poderá continuar como externo; se a entrega depender da condição local, será aplicado cálculo proporcional, crédito, reprogramação ou solução prevista no contrato.

CLÁUSULA 13 - INDÍCIO DE VÍNCULO ENCERRADO

13.1. Diante de indício objetivo, o cadastrado será notificado e terá 5 (cinco) dias úteis para atualizar os dados ou comprovar vínculo válido.

13.2. Durante a apuração, poderão ser ocultados provisoriamente o selo e informações territoriais potencialmente incorretas. Recursos independentes do vínculo serão preservados sempre que possível.

13.3. A decisão indicará fundamento, data de efeito, consequências, eventual cálculo e canal de contestação.

CLÁUSULA 14 - OMISSÃO, INFORMAÇÃO FALSA E PENALIDADE

14.1. A simples ausência de atualização não será presumida fraude. Serão considerados notificação, resposta, documentos, período, benefício utilizado e eventual justificativa.

14.2. Persistindo omissão culposa ou sendo comprovada declaração falsa, poderão ser recuperados descontos ou benefícios econômicos comprovadamente utilizados após o prazo de comunicação.

14.3. Esta Política não cria multa autônoma. Em plano pago, poderá ser aplicada a penalidade expressa e destacada no contrato ou pedido, limitada a 10% (dez por cento) de uma mensalidade vigente, vedada cobrança com base no valor total futuro.

14.4. Não haverá duplicidade entre multa territorial, taxa de reserva publicitária ou outra penalidade pelo mesmo fato. Não haverá multa quando a alteração for comunicada no prazo, o vínculo for comprovado ou existir justificativa não decorrente de conduta do cadastrado.

CLÁUSULA 15 - EMPRESA EXTERNA

15.1. Empresa externa poderá participar de produtos, anúncios, eventos ou parcerias expressamente disponibilizados a esse público, sem usar selo ou afirmação de presença local.

15.2. Saída do território poderá resultar em conversão para modalidade externa mediante informação clara sobre recursos, preço e condições futuras. Nova cobrança ou renovação dependerá de aceite quando necessário.

15.3. Publicidade externa já contratada poderá continuar quando o inventário e a Arte forem compatíveis, com atualização da classificação e sem alegação territorial incorreta.

CLÁUSULA 16 - CONTESTAÇÃO E REVISÃO

16.1. O cadastrado poderá contestar pendência, retirada de selo, alteração de classificação ou cálculo pelo painel ou canal oficial.

16.2. A contestação receberá protocolo e será analisada por pessoa ou fluxo capaz de revisar a decisão, com resposta no prazo aplicável.

16.3. Erro da Plataforma será corrigido sem custo, com restauração de selo, período ou benefício cabível.

CLÁUSULA 17 - PRIVACIDADE, SEGURANÇA E RETENÇÃO

17.1. Documentos serão acessados apenas por pessoas autorizadas e tratados para verificação, prevenção a fraude, execução contratual, obrigação legal e exercício de direitos.

17.2. O sistema aplicará controle de acesso, registro, proteção em trânsito e armazenamento e descarte compatível com a finalidade.

17.3. Comprovantes serão mantidos pelo período necessário à validação, defesa e dever legal, podendo ser substituídos por registro de verificação quando a cópia integral deixar de ser necessária.

17.4. O canal do titular é contato@ceramicahub.com.br | telefone (11) 93216-7090.

CLÁUSULA 18 - REGISTROS E AUDITORIA

18.1. Poderão ser registrados documento, emissor, validade, data da análise, usuário responsável, decisão, notificações, protocolo, contestação e versão dos termos aceitos.

18.2. O painel do cadastrado mostrará classificação, última validação, próxima revalidação e histórico de mudanças relevantes.

18.3. O painel administrativo permitirá busca por empresa, CNPJ, classificação, endereço, situação e prazo, com trilha de auditoria e acesso restrito.

CLÁUSULA 19 - ALTERAÇÃO DA POLÍTICA

19.1. A versão vigente ficará identificada e acessível. Mudança material será comunicada antes de produzir efeitos e não criará retroativamente penalidade ou perda de benefício.

19.2. Quando a mudança exigir novo aceite, ele será coletado de forma destacada e registrado.

CLÁUSULA 20 - ATENDIMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os canais oficiais são contato@ceramicahub.com.br | telefone (11) 93216-7090.

20.2. Esta Política será interpretada em conjunto com os contratos e a legislação brasileira, preservados direitos obrigatórios e condições mais favoráveis.

20.3. Entra em vigor na data de publicação após o preenchimento dos campos e aprovação da responsável.

ANEXO I - MATRIZ DE COMPROVAÇÃO

Situação Comprovantes possíveis Observação

Imóvel próprio Documento do imóvel, IPTU, declaração da administração ou equivalente.

Podem ser ocultados valores e dados não necessários.

Locação ou sublocação

Contrato vigente, declaração do locador, administradora ou condomínio.

Deve identificar empresa, endereço e vigência ou condição atual.

Coworking Contrato, declaração, fatura recente ou confirmação eletrônica.

Precisa demonstrar vínculo ativo e utilização física.

Profissional vinculado

Declaração ou confirmação da empresa local. Validade limitada ao vínculo profissional informado.

Empresa externa Dados empresariais e endereço real, sem prova local.

Não recebe selo territorial; pode usar produtos externos disponíveis.

ANEXO II - ESTADOS DO CADASTRO

Estado Efeito principal

Recebido Cadastro protocolado e aguardando primeira análise.

Em análise Documentos em conferência; nenhuma certificação concluída.

Pendente Correção ou complemento solicitado de forma objetiva.

Local verificado Selo e benefícios territoriais compatíveis com o plano.

Coworking verificado Classificação específica e benefícios territoriais compatíveis.

Revalidação pendente Selo pode ser temporariamente ocultado; demais recursos preservados quando possível.

Vínculo encerrado Retirada do selo, atualização e migração ou não renovação conforme contrato.

Empresa externa Sem selo local; acesso apenas a produtos externos disponíveis.

ANEXO III - TEXTOS PARA O PAINEL

1. DECLARAÇÃO NO CADASTRO

CAIXA DESMARCADA

[ ] Declaro que a empresa mantém o vínculo territorial informado e que comunicarei sua mudança ou encerramento em até 10 dias corridos. Li a Política de Cadastro e as consequências aplicáveis.

2. BOTÃO PERMANENTE

INFORMAR MUDANÇA OU SAÍDA

Use este botão para atualizar torre, sala, endereço, coworking ou informar a saída do território. A comunicação dentro do prazo não gera multa territorial.

3. AVISO DE REVALIDAÇÃO

REVALIDE SEU VÍNCULO

Seu comprovante precisa ser atualizado até [DATA]. Envie um documento pelo painel. A pendência não será tratada automaticamente como fraude.

4. CONFIRMAÇÃO DE SAÍDA

ATUALIZAÇÃO REGISTRADA

Protocolo [NÚMERO]. Situação: [SAÍDA / TÉRMINO DO COWORKING / MUDANÇA INTERNA]. Informaremos a atualização do selo, plano e benefícios. Comunicação no prazo: sem multa territorial.

5. INDÍCIO DE DIVERGÊNCIA

CONFIRME SEU VÍNCULO

Identificamos uma possível divergência no endereço. Atualize os dados ou envie comprovante até [DATA - 5 DIAS ÚTEIS]. Durante a análise, apenas o selo e as informações territoriais poderão ser ocultados.

ANEXO IV - VERIFICAÇÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO

Verificação Critério de aprovação

Mapa territorial URL pública e lista de endereços ou critério objetivo conferidos.

Cadastro Classificação, declaração, upload e correção funcionando.

Coworking Comprovantes aceitos e distinção entre uso físico e endereço virtual.

Revalidação Prazo de 12 meses, lembrete e estado pendente sem fraude automática.

Mudança e saída Botão permanente, prazo de 10 dias, protocolo e atualização interna sem multa.

Apuração Notificação, prazo de 5 dias úteis, análise e contestação.

Consequências Selo, migração externa, renovação e cálculo proporcional coerentes com contratos.

Penalidade Somente no contrato/pedido, limitada, destacada e sem duplicidade.

Privacidade Minimização, ocultação de dados, acesso restrito, retenção e canal do titular.

Auditoria Histórico de validações, decisões, versões e responsáveis.

APROVAÇÃO FINAL

Responsável jurídico: _____ Data: ____/____/_____ Responsável comercial: _____
Data: ____/____/_____ Responsável técnico: _____ Data: ____/____/_____

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei nº 8.078/1990; Decreto nº 7.962/2013; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 13.709/2018; e normas aplicáveis ou supervenientes. A lista é informativa e não limita direitos previstos em lei.

CERÂMICA HUB - CONEXÕES QUE GERAM NEGÓCIOS.

ceramicahub.com.br

VALIDAÇÃO FINAL

Antes de publicar, preencher os campos dinâmicos no resumo individual do pedido, confirmar os canais dedicados e obter revisão de advogado habilitado. Toda alteração de condições essenciais exige análise de efeitos para contratos já aceitos.